

Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais apresenta Guias Fiscais para as Comunidades Portuguesas

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais apresentou hoje, no V Encontro de Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE), em Santa Maria da Feira, os “Guias Fiscais das Comunidades Portuguesas”. Trata-se de um guia fiscal de âmbito geral e de 17 guias fiscais específicos que têm como objetivo o esclarecimento das dúvidas mais comuns dos concidadãos portugueses que residem no estrangeiro, em matérias de direito fiscal.

O guia fiscal será disponibilizado até 10 de junho em formato digital, no Portal das Finanças e no Portal das Comunidades Portuguesas, sendo igualmente distribuído aos postos consulares portugueses.

Das diversas matérias abrangidas, encontram-se as seguintes informações:

- i. Representação Fiscal;
- ii. Evitar a Dupla Tributação Internacional;
- iii. Tributação do património imobiliário em Portugal;
- iv. Tributação automóvel em Portugal;
- v. Programa Regressar;
- vi. Regime dos Residentes Não Habituais;
- vii. Outras informações (e.g. meios de contactar a AT e meios de pagamento de impostos a partir do estrangeiro).

Para além destes temas, foram realizadas adaptações no capítulo respeitante a matérias de dupla tributação internacional às particularidades dos países de língua oficial portuguesa e dos demais países onde residem as maiores comunidades portuguesas, a saber:

1. Geral	2. África do Sul
3. Alemanha	4. Angola
5. Brasil	6. Cabo Verde
7. Canadá	8. China
9. Espanha	10. Estados Unidos da América
11. França	12. Guiné-Bissau
13. Luxemburgo	14. Moçambique
15. Reino Unido	16. São Tomé e Príncipe
17. Suíça	18. Venezuela

Estes guias resultam de uma colaboração entre os gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, tendo contado, ainda, com o apoio consultivo do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) e com o apoio técnico da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Mais e melhor informação às comunidades

A distância geográfica que separa o nosso país das suas comunidades é, invariavelmente, proporcional à proximidade identitária, cultural e sentimental dos concidadãos que as compõem. No entanto, a referida distância constitui muitas vezes um desafio muito grande no que concerne à transmissão de informação. O trabalho que o Governo tem vindo desenvolver junto das Comunidades Portuguesas um pouco por todo o mundo permite-nos identificar áreas em que o Estado Português pode aprofundar a sua atuação e o presente projeto é disso um excelente exemplo.

Ao longo dos últimos anos, os diversos contactos com a Comunidade Portuguesa, seja presencialmente nas mais diversas geografias, através do Conselho das Comunidades Portuguesas, dos encontros da Diáspora ou da iniciativa Diálogos com a Comunidade, permitiram ao Governo identificar um conjunto de questões em matéria de fiscalidade que são recorrentes e que os emigrantes nos transmitiram ter dificuldades em esclarecer.

Sem prejuízo da informação contida no Guia Fiscal, reforça-se que qualquer concidadão poderá encontrar ainda na Autoridade Tributária e Aduaneira um parceiro para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o seu enquadramento fiscal em Portugal, bem como apoio no cumprimento de qualquer obrigação declarativa, estando, para o efeito, disponíveis diversas plataformas de contacto, como o atendimento e-balcão através do Portal das Finanças, o Centro de Atendimento Telefónico da AT ou o atendimento presencial (por marcação) no Serviço de Finanças.

Lisboa, 3 de junho de 2019

Mónica Paredes

Miguel Correia Pinto

Assessoria de Imprensa

Gabinete do Ministro das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 61 / + 351 21 881 69 37

FAX + 351 21 881 68 19
www.portugal.gov.pt